GOVERNO DE ALAGOAS
Secretaria de Estado da Saúde

Planejamento Regional Integrado

O Processo de Planejamento Regional Integrado e a Definição de Macrorregiões de Saúde

Maceió, 18 de junho de 2018

Resolução CIT 23, de 17 de agosto de 2017

Estabelece diretrizes para o processo de Regionalização, Planejamento Regional Integrado, elaborado de forma ascendente, e Governança da Rede de Atenção à Saúde no âmbito do SUS.

- Compromisso dos três entes federados na implementação do Modelo de Atenção a Saúde;
- Organização da RAS com integração regional das ações e serviços de saúde;
- APS como ordenadora da RAS e coordenadora do cuidado;
- Espaço regional com definição de limite geográfico e base populacional;
- Definição das responsabilidades de cada ente federado e financiamento compartilhado;
- Instituição dos Comitês de Governança da RAS para subsidiar a CIB;

Resolução CIT 23, de 17 de agosto de 2017

- Fortalecimento das CIR;
- Estabelecimento de disponibilização de parâmetros nacionais e regionalizados para orientar o planejamento e a programação das ações e serviços de saúde;
- Implementação da gestão de custos em saúde como componente do processo de gestão e planejamento;
- Alocação de recursos observando a regionalização e a organização da RAS.

Resolução CIT 37, de 22 de março de 2018

Dispõe sobre o Processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) e a organização de macrorregiões de saúde.

Art. 2º - O processo de PRI será instituído e coordenado pelo estado em articulação com os municípios e participação da União, observando as seguintes orientações:

I – O PRI expressará as responsabilidades dos gestores de saúde em relação à população do território – integração da constituição sistêmica do SUS – diretrizes, objetivos, metas, ações e serviços – garantir acesso e resolubilidade;

II – A Rede de Atenção à Saúde deve ser definida a partir das regiões de saúde e para garantir a resolutividade deve ser organizada num **espaço regional ampliado** (denominado de macrorregião de saúde);

III – O produto do processo de planejamento regional integrado é o **Plano Regional** e o consolidado dos Planos Regionais do estado será parte integrante do Plano Estadual de Saúde.

Resolução CIT 37, de 22 de março de 2018

O Plano Regional deve expressar:

- A identificação do **espaço regional ampliado**;
- A identificação da **situação de saúde** no território, das **necessidades de saúde** da população e da **capacidade instalada**;
- As **prioridades sanitárias** e respectivas diretrizes, objetivos, metas, indicadores e prazos de execução;
- As **responsabilidades dos entes federados** no espaço regional;
- A **organização dos pontos de atenção** da RAS para garantir a integralidade da atenção à saúde no espaço regional;

Resolução CIT 37, de 22 de março de 2018

O Plano Regional deve expressar:

- A **programação geral das ações e serviços de saúde** (PGASS);
- A identificação dos **vazios assistenciais e eventual sobreposição de serviços**, orientando a alocação dos recursos de investimento e custeio da União, Estado e Municípios, bem como de emendas parlamentares.

Resolução CIT 37, de 22 de março de 2018

- A referência para o financiamento das ações e serviços de saúde regionais deve ser a **macrorregião de saúde**;
- A CIB **deverá pactuar as diretrizes** que orientarão o processo de planejamento regional integrado, bem como o **monitoramento do Plano Regional** (a CIB terá a responsabilidade de monitorara a sua execução a partir das informações fornecidas pela CIR);
- Prazo até **26 de junho** para os estados informarem ao Ministério da Saúde o **cronograma pactuado na CIB** do processo de planejamento regional integrado e a **definição das macrorregiões de saúde** instituídas.

Plano Diretor de Regionalização - PDR

- Elaborado em 2002 de acordo com as definições estabelecidas na Norma Operacional da Assistência à Saúde do SUS (NOAS/SUS 01/2001): definição de Macrorregiões (02), Regiões (05) e Microrregiões (10);
- Implantado em 2007 os Colegiados de Gestão Regional (CGR);
- **Revisão em 2011: resolução CIB nº 72/2011,** com a criação das Comissões Intergestores Regional - CIR;
- ✓ Configuração atual: **102 municípios distribuídos em 02 Macrorregiões e 10 Regiões de Saúde**, com as Comissões Intergestores Regionais/CIR operando ordinariamente uma vez por mês.
- ✓ As 10 Regiões de Saúde estão assim divididas: **1ª Macro, com sede na capital, Maceió**, que comporta 6 Regiões de Saúde (da 1ª a 6ª Região com uma população de 2.266.362 habitantes); **2ª Macro, com sede em Arapiraca**, abrange 4 Regiões de Saúde (da 7ª a 10º Região com uma população de 1.092.601 habitantes).

Regiões de Saúde de Alagoas

Desdobramentos

- ✓ Pactuar o cronograma com as etapas do processo de Planejamento Regional Integrado - PRI;
- ✓ Constituir o Grupo Condutor, com a coordenação da SESAU, para operacionalização dos desdobramentos da resolução CIT/37;
- ✓ Realizar reuniões na SESAU para alinhamento conceitual sobre a RAS e PRI;
- ✓ Debater na CIB para alinhamento conceitual e elaboração das Diretrizes para o PRI no Estado;
- ✓ Instituir Comitês de Governança da RAS (CIB) – mecanismo de governança regional;

Constituição do Grupo Condutor

Constituir **Grupo Condutor** para operacionalização dos desdobramentos das resoluções CIT nº 23 de 17 de agosto de 2017 e nº 37 de 22 de março de 2018, sob a coordenação da SESAU com os seguintes representantes:

1. **Superintendências da SESAU;**
2. **Representantes das 10 Regiões de Saúde e do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde – COSEMS;**
3. **Núcleo Estadual do Ministério da Saúde – NEMS;**
4. **Conselho Estadual de Saúde.**

AGENDA ESTRATÉGICA

Ações	Estratégias	Prazo Previsto
Elaboração de cronograma	Informar ao MS as Macrorregiões definidas e o cronograma do processo de PRI	Junho/18
Constituição do Grupo Condutor do PRI	Publicar Portaria constituindo o Grupo	Julho/18
Criação do Comitê Executivo de Governança da RAS	Definir na CIB composição do comitê por Macrorregião	Julho/18
Definição de Diretrizes	Definir diretrizes que orientarão o processo de planejamento regional (CIB)	Agosto/18
Elaboração Mapa da Saúde	Análise da situação de saúde, necessidades e capacidade instalada (levantar os dados epidemiológicos, assistenciais, de infraestrutura e outros por município e regiões de saúde)	Agosto/18
	Elaborar planilha para coleta de dados por Unidade de Saúde, Município e Região de Saúde	
Revisão PDR	Identificar a necessidade de revisão do PDR, a partir da elaboração do Mapa da Saúde	Setembro/18

AGENDA ESTRATÉGICA

Ações	Estratégias	Prazo Previsto
Elaboração de documento Guia para o processo de planejamento regional	Elaborar Guia de Orientação	Setembro/18
Realização das oficinas Macrorregionais	Desencadear o processo de planejamento ascendente: - entrega do guia de orientação; -leitura e discussão do material com orientação para o preenchimento; -pactuação dos prazos;	Outubro/18
Realização de Oficinas regionais de Saúde com a participação do municípios de abrangência para o planejamento regional	Coletar os dados necessários junto as equipes municipais sistematizando em uma única planilha regional	Novembro/18
	Definir as prioridades, responsabilidades, identificação dos vazios assistenciais e eventual sobreposição do serviço, orientando a alocação dos recursos de custeio e investimento da União, Estado e Municípios	Novembro/18
	Definir objetivos, metas e indicadores regionais	Dezembro/18
	sistematizar os dados de financiamento por região	Dezembro/18

AGENDA ESTRATÉGICA

Ações	Estratégias	Prazo Previsto
Realização de Oficinas Macrorregionais e sistematização do planejamento macrorregional (planejamento macrorregional)	sistematizar os dados por macrorregião Definição de ações e dos serviços de saúde: -Identificar necessidades de saúde e seus determinantes e condicionantes; - Identificar vazios assistenciais, de acordo com a RENASES e RENAME e discutir investimentos necessários para a macrorregião concluir o processo do planejamento ascendente através de Oficinas Macrorregionais	Fevereiro/19
Pactuação em CIB	Apresentar e Pactuar o Plano Regional na CIB	Março/19

"Se eu tivesse 1 hora para salvar o mundo, passaria 59 minutos definindo o problema e 1 minuto procurando soluções".

- Albert Einstein

Obrigado!

Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas

Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social – SUPLAG

3315-8218/1144